



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Autor: José Phillipe da Silva

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e eu, Rodrigo Lima de Novaes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor PAULO MAURÍCIO FURTADO DE OLIVEIRA DANTAS** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flôres/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2018, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 128º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flôres.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 15 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente